

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$132.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02 01	2 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	22	04.122.0046.2005.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01	00
02	04 01	OBRAS E SERVIÇOS UF	RBANOS		
	50	15.452.0181.1046.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01	00
	58	15.452.0181.2033.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	72.100,00 F.R.: 0 01	00
	59	15.452.0181.2036.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut. Atividades dos Serviços Funerários MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
02	05 01	AGRICULTURA			
	79	20.605.0210.2030.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manut. Atividades da Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	2.200,00 F.R.: 0 01	00
	80	20.605.0210.2030.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. Atividades da Agricultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01	00

02 06 03 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL



DECRETO N 749, DE 04 DE MAIO DE 2013 - LEI N.310							
02	06 03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
	110	12.361.0156.2022.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manut Atividade Transporte Escolar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00 F.R.: 0 01	00		
02	06 09	MERENDA ESCOLAR - E	ENSINO INFANTIL				
	122	12.306.0142.2017.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	200,00 F.R.: 0 01	00		
02	06 10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL					
	123	12.306.0142.2023.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.800,00 F.R.: 0 01	00		
02	06 12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO					
	126	12.361.0150.1001.0000 4.4.90.52.00 05 220 004	Equipamentos Mat Permanentes/Veiculos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO	10.000,00 F.R.: 0 05	12		
02	06 13	ENSINO - FUNDEB					
	139	12.361.0162.2047.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	3.000,00 F.R.: 0 02	10		
02	09 01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					
	195	08.244.0091.2029.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Manut. Atividades da Assistência Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	9.600,00 F.R.: 0 01	00		
Artigo 20 O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos							

provenientes de:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDEN	CIAS
--	------

16 04.122.0045.2003.0000 Manut. Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências -5.000,00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00 3.3.90.39.00

TESOURO 01 110 000 **GERAL** 



		BESILETS !	V 7 17 7 BE 01 BE 100 HO BE 2010 EEL 1110			
02	04 01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	57	15.452.0181.2033.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-10.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
	61	15.452.0304.1063.0000 4.4.90.61.00 01 110 000	Aquisição de Imóveis AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO GERAL	-2.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
02	05 01	AGRICULTURA				
	74	20.605.0210.1221.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	Aquisição de Equipamentos/Máquinas Agrícolas EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
	78	20.605.0210.2030.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut. Atividades da Agricultura MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-2.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
02	06 01	DEPARTAMENTO DE EDI	UCAÇÃO E CULTURA			
	95	13.392.0170.2016.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-75.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
02	06 03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
	107	12.361.0156.2022.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manut Atividade Transporte Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		
02	06 05	EDUCAÇÃO FUNDAMEN	TAL/PRÓPRIO			
	117	12.361.0150.2019.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00		

02 06 12 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO

02 06 12 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO

128 12.361.0150.2041.0000 Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 05 11

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

220 004 RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO

138 12.361.0162.2047.0000 Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo:

02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

262 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

192 08.244.0091.2029.0000 Manut. Atividades da Assistência Social -9.600,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00

0 02 10

01 TESOURO

510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI

Prefeito Municipal